



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7445

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.310,00 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Dez Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 33 00	61	100	5.311,00
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 14 00	74	100	2.000,00
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 14 00	141	100	6.499,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 93 00	182	100	1.000,00
02 09 03 08 244 2037 2301	3 3 90 30 00	591	129	20.500,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 36 00	893	100	12.000,00
Total:				47.310,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 30 41 00	97	100	2.000,00
02 04 01 19 572 0024 2102	3 3 90 39 00	153	100	9.999,00
02 05 01 27 122 0010 3010	4 4 90 52 00	187	100	1.000,00
02 09 03 08 244 2037 2301	4 4 90 52 00	595	129	20.500,00
02 12 04 12 361 0007 2113	3 3 90 30 00	781	100	1.811,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 50 41 00	911	100	12.000,00
Total:				47.310,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Agosto de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo